

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D. Pedro II, 87 - Fone: 261-2217

ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO No. 074/92
DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

"Concede Título Cidadão Honorário de Itapetinga ao Dr. IDALÉCIO PINHEIRO DE ANDRADE, e dá outras providências."

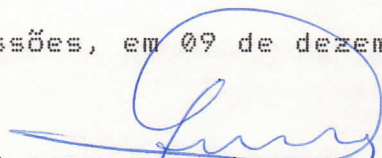
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, APROVA:

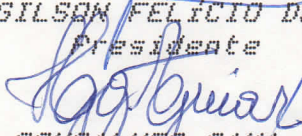
Art. 1o. - Fica concedido ao Dr. IDALÉCIO PINHEIRO DE ANDRADE, o Título de Cidadão Honorário de Itapetinga-Ba.

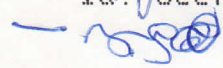
Art. 2o. - As despesas ocorrentes ficarão por conta de dotação orçamentária existente.

Art. 3o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 1992.


JOSE GILSON FELÍCIO DE JESUS
Presidente


HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
1a. Secretária


ANTONIO ROCHA DA SILVA
2º Secretário